

ORDEM DE SERVIÇO Nº 360, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por: JOSE CLAUDINO DA SILVA, matrícula nº 93.949-8, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA: 1.422 (Mil, quatrocentos e vinte e dois) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 00113-00013967/2022-15. JAIR ERGANG, matrícula nº 224.293-1, ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA: 935 (Novecentos e trinta e cinco) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 00113-00018108/2024-76.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor: ROBERT DA SILVA SANTANA, matrícula 197.477-7, Agente de Trânsito Rodoviário: 2.475 (Dois mil, quatrocentos e setenta e cinco) dias, 6 ano(s), 9 mês(es) e 15 dia(s), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativa aos períodos de: 01/04/2002 a 07/06/2002; 08/12/2003 a 26/10/2004 e 02/07/2010 a 15/07/2010, contados somente para aposentadoria, conforme o processo SEI Nº 00113-00013871/2025-91.

ELIESIO DA SILVA NUNES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 356, de 13 de junho de 2025, publicada no DODF nº 111, de 16 de junho de 2025, ONDE SE LÊ: "...GUILHERME TORRES REZENDE SANTOS, matrícula nº 94.152-2...", LEIA-SE: "...GUILHERME TORRES REZENDE SANTOS, matrícula nº 02577216...".

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de junho 2025

Processo: 00070-00002874/2025-15. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Servidora Requerente: MÔNICA CÂMARA DA SILVA, matrícula nº 186.983-3. Fundamentado nas determinações do Art. 6º, do Decreto Distrital nº 45.001/2023, AUTORIZO o deslocamento nos dias 15/6/2025 a 18/6/2025, além do Pagamento de Diárias à servidora em virtude de viagem à Cidade de Curitiba - PR, para participar do Evento "ALIMENTA 2025 – Congresso e Feira Internacional da Proteína Animal", conforme instruções no processo em epígrafe. Destaca-se que serão utilizados Recursos Fonte 100-GDF. Ônus total no interesse exclusivo da Administração.

PEDRO PAULO GAMA

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 16 de junho de 2025

Processo SEI nº: 00193-00000870/2025-9. Interessada: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Assunto: Autorização para Afastamento. I - Autorizo, com fundamento no Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de Setembro de 2023, o afastamento do Diretor Vice - Presidente desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES, matrícula nº 1.694.562-X, para participar do 68º Fórum Nacional do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – CONFAP, bem como no Workshop "Fortalecendo Parcerias Equitativas de Longo Prazo para Ampliar Cooperações Internacionais" (FGV–CONFAP), a serem realizados no período de 1º a 4 de julho de 2025, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019; resolve: Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 016501340, 8º Quinquênio, referente ao período de 29/05/2015 a 26/05/2020. 0081-001009/1992 (Pessoal: Licença Prêmio por Assiduidade). Art. 2º Conceder Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019 e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, ao servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 016501340, 9º Quinquênio, referente ao período de 27/05/2020 a 25/05/2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 267, de 11 de junho de 2025, publicada no DODF nº 110, de 13 de Junho de 2025, pág. 61. Art. 2º Designar RAFAELE MARIA COSTA VASQUES, Matrícula nº 17209951, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como substituta eventual do cargo de Chefe de Núcleo de Parcerias e Contratos da Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, contar de 09 de Junho de 2025, em seus afastamentos ou impedimentos legais, nos termos do Art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e 00150-00007136/2025-84 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve: Art. 1º Designar os servidores DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 240.508-3, Técnico de Atividades Culturais e MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula nº 158.509-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CATEDRAL DE BRASÍLIA", celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00004730/2025-13. Art. 2º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Art. 3º Os servidores lotados na Gerência de Fiscalização de Contratos, Parcerias e Instrumentos Correlatos poderão realizar visitas técnicas, registrar informações e produzir registros fotográficos para subsidiar os gestores no monitoramento da parceria MROSC.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 59, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Institui o Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem os incisos I e III do Parágrafo Único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF) e o art. 73, inciso II, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013 e;